

**CAU/RJ**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 764436/2018****TERMO ADITIVO: 04****TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ EAS-PTA ASSESSORIA E SERVIÇOS A PROJETOS EM AGRICULTURA ALTERNATIVA.**

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO, CAU/RJ**, entidade autárquica federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.892.247/0001-74, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua República do Chile nº 230, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 20031-170, neste ato representado por seu presidente, o arquiteto e urbanista **PABLO CESAR BENETTI**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade Profissional nº A1446-0, expedida pelo CAU, e inscrito no CPF sob o nº 717.947.947-00 e, de outro lado, **AS-PTA ASSESSORIA E SERVIÇOS EM PROJETOS DE AGRICULTURA ALTERNATIVA**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 35.796.341/0001-08, estabelecida na Rua das Palmeiras, nº 90, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.270-070, neste ato representada por seu Coordenador Executivo (procuração de fl. 66), **SILVIO DINIZ GOMES DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, coordenador executivo, portador da Identidade nº 01.575.479-9 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 709.878.747-72, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de fls. 161/172 do processo administrativo nº 764436/2018, mediante as cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Convênio firmado entre as partes para patrocínio parcial do projeto **MORAR E PLANTAR NA METRÓPOLE: EXPERIÊNCIAS POPULARES E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO:

2.1. A execução do projeto previsto no convênio observaria o cronograma físico-financeiro de fl. 167 do processo administrativo nº 764436/2018, que dele faz parte integrante

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

Av. República do Chile, 230, 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20031-170
Tel: (21) 3916-3925



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

3.1. Em razão do novo cronograma físico-financeiro, apresentado e aprovado e acostado às fls. 449-453 do processo administrativo nº 764436/2018, que deste aditivo faz parte integrante, o prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 27 (vinte e sete) meses, contados a partir de 30 de abril de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS ANTERIORES

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Convênio celebrado em 14 de maio de 2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.07.02.003, identificada pela rubrica Convênio Institucional, destinadas ao CAU/RJ para o exercício da data de sua assinatura.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Termo Aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2022.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ

Pablo Cesar Benetti

Presidente

DocuSigned by:

3DE20314F17B4B0...

**AS-PTA ASSESSORIA E SERVIÇOS EM PROJETOS DE AGRICULTURA
ALTERNATIVA**

Silvio Diniz Gomes De Almeida

Representante Legal

Av. República do Chile, 230, 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20031-170
Tel: (21) 3916-3925



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

DocuSigned by:

Bruno Prado

37120A84AB09417...

Testemunha: Bruno A. Prado
CPF: 074.851.116-47

Testemunha:
CPF:

Av. República do Chile, 230, 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20031-170
Tel: (21) 3916-3925

